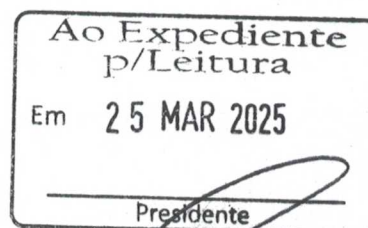




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 121 /2025.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

A criação de um ponto de ônibus no Bairro do Acampamento no Primeiro Distrito com foco no transporte público e escolar, para atender melhor às necessidades da população local.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Acampamento conta com um grande número de moradores, incluindo muitas crianças que utilizam o transporte escolar para se deslocar até as escolas. A falta de um ponto de ônibus adequado coloca essas crianças, bem como outros moradores que dependem do transporte público, em uma situação de vulnerabilidade.

Em dias de chuva e sol forte, todos ficam expostos ao clima e à insegurança, aguardando o transporte em locais inadequados. A instalação de um ponto de ônibus na região é fundamental para garantir a segurança e o conforto tanto das crianças quanto dos adultos, oferecendo um espaço protegido e seguro para o embarque e desembarque. Essa medida também contribuirá para a melhoria do acesso ao transporte público e escolar, promovendo mais qualidade de vida e segurança para a população local.

Mangaratiba, 24 de MARÇO de 2025.


Antonio Cesar dos Santos Junior
Doutor Cesinha
Vereador autor

